

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 62/2023 - IEDS/UNIFESSPA

*DISPÕE sobre a substituição do membro discente
suplente representante na Congregação do IEDS.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro discente suplente representante na Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade/IEDS da Unifesspa.

Art. 2º - Os discentes representantes na Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS passam a ser os seguintes membros.

Ana Carolina Braga Ramos – Membro Titular

Laura Gomes da Paz – Membro Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 31/08/2023

PORTARIA Nº 4683/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 17:30)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4683**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2023** e o código de verificação: **c9c6e73dee**